



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em P...
Em 18/09/2000

Silvânia Reis
Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Divisão de Estudos e Elab.
Diretoria Técnica Legislativa - M...
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO Nº 48 /2000.

De 18 de *abril* de 2000.

Doa a área que especifica ao CEAC -
Centro Espírita Amor e Caridade de
Palmas, na forma da Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso XXVII, da Lei
Orgânica do Município, combinado com o art. 1º da Lei nº 872 de 09 de março
de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica doada ao CEAC - Centro Espírita Amor e
Caridade de Palmas, a área de terras urbanas, denominada de APM 18,
AURENY III, nesta Capital, com área total de 12.550,00 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 18 dias do mês
de *abril* de 2000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

Angela Marquez Batista
Ângela Marquez Batista
Advogada Geral do Município.

Wagner Ferreira da Cunha
Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente